



---

1                   **ATA DA 67ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

2   **Data: 09/01/2017.**

3   **Horário: 14h15min.**

4   **Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira.**

5   **Secretária: Simone M. Confella Aguiaro.**

6   **Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista anexa.**

7   Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas e quinze  
8   minutos, no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, *campus* São Carlos, local equipado com meios  
9   de tecnologias de comunicação recíproca à distância, conectado com os *campi* de: Araras,  
10   Sorocaba. O *campus* de Lagoa do Sino teve problemas de conexão, por isso não participaram  
11   da reunião, será enviado o áudio posteriormente. O Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira,  
12   presidente do Conselho de Graduação, deu início a reunião agradecendo a presença de todos.  
13   Os presidentes e secretários dos campi participantes, são: Araras: presidente Profa. Dra.  
14   Renata Evangelista de Oliveira e secretário Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto; e  
15   Sorocaba: presidente Profa. Dra. Edelci Nunes da Silva e secretária Ofir P. Castilho de  
16   Madureira. Na sequência passou ao item **1. Comunicações da Presidência**. O Prof. Ademir  
17   relembrou sobre a denúncia de assédio sexual apresentada pelos discentes na última reunião  
18   do CoG e informou que foi constituída uma comissão com representantes de várias áreas,  
19   inclusive da ProACE, para que sejam analisadas denúncias de qualquer tipo de violência. Em  
20   seguida o Sr. presidente relatou a fala da Profa. Ana Carolina Soliva Sória, Coordenadora do  
21   Curso de Filosofia, na última reunião do CoG em que destacou o confisco das verbas para o  
22   departamento de Filosofia e acrescentou dizendo ter conversado sobre esse caso com o Prof.  
23   Dr. Márcio Merino Fernandes, Pró – Reitor de Administração e foi informado que não há  
24   registro de nenhuma anormalidade na liberação de recursos orçamentais ou financeiros para  
25   atividades ligadas ao departamento de filosofia e se colocaram a disposição para quaisquer  
26   esclarecimento. Na sequência deu posse aos novos membros do Conselho, conforme as  
27   seguintes nomeações: **1.1.** Ato CCA nº 538/2016 – Designa o Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi, para  
28   exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do campus de  
29   Araras. **1.2.** Ato CCA nº 539/2016 – Designa a Profa. Dra. Simone Daniela Sartório, para  
30   exercer a função de Vice – Coordenadora do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do  
31   campus de Araras. **1.3.** Portaria CCHB nº 032/2016 – Designa a Profa. Dra. Edelci Nunes da  
32   Silva, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia do  
33   campus de Sorocaba. **1.4.** Portaria CCHB nº 033/2016 – Designa o Prof. Dr. Márcio Fernando  
34   Gomes, para exercer a função de Vice – Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia  
35   do campus de Sorocaba. **1.5.** Portaria CCET nº 096/2016 – Designa a Profa. Dra. Cali Laguna  
36   Achon, para exercer a função de Vice – Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do  
37   campus de São Carlos. **1.6.** Portaria CCET nº 092/2016 – Designa o Prof. Dr. Armando Ítalo  
38   Sette Antonialli, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do  
39   campus de São Carlos. **1.7.** Portaria CCET nº 091/2016 – Designa o Prof. Dr. Vitor Ramos  
40   Franco, para exercer a função de Vice – Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do  
41   campus de São Carlos. **1.8.** Portaria CCET nº 084/2016 – Designa o Prof. Dr. Fernando  
42   Manuel Araújo Moreira, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Física  
43   do campus de São Carlos. **1.9.** Portaria CCET nº 094/2016 – Designa a Profa. Dra. Rosineide



44 Gomes da Silva Cruz, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia  
45 Química do campus de São Carlos. **1.10.** Portaria CCET nº 093/2016 – Designa a Profa. Dra.  
46 Vádila Giovana Guerra Béttega, para exercer a função de Vice – Coordenadora do Curso de  
47 Engenharia Química do campus de São Carlos. **1.11.** Portaria CCBS nº 097/2016 – Designa o  
48 Prof. Dr. Marcos Hortes Nishihara Chagas, para exercer a função de Vice – Coordenador “pro  
49 tempore” do Curso de Gerontologia do campus de São Carlos. **1.12.** Ato CoG nº 01/17 –  
50 Designa a Profa. Dra. Maria Carla Corrochano, como membro titular representante do CCHB  
51 no Conselho de Graduação. **1.13.** Ato CoG nº 02/17 – Designa o Prof. Dr. Heros Augusto dos  
52 Santos, como membro suplente representante do CCHB no Conselho de Graduação. Em  
53 seguida o Prof. Ademir solicitou a indicação de um conselheiro do CoG para compor o  
54 ConsUni como representante suplente em substituição à Profa. Marilde, sendo indicado o Prof.  
55 Dr. Delano Medeiros Beder. Também foi solicitado dois representantes discentes do CoG,  
56 sendo um titular e um suplente, para compor o CAADE (Conselho de Ações Afirmativas,  
57 Diversidade e Equidade), ficando como titular a Sra. Alessandra de Moraes Souza, Curso de  
58 Física e suplente o Sr. Gustavo Garcia da Costa, Curso de Engenharia de Produção. O Sr.  
59 presidente informou que o calendário acadêmico de 2017 já está atualizado na página da  
60 ProGrad e o Prof. Pedro Ferreira Filho, Coordenador do Curso de Estatística, questionou sobre  
61 as datas da calourada no calendário acadêmico. A Profa. Dra. Claudia B. Gentile Moussa, Pró-  
62 Reitora de Graduação Adjunta, respondeu dizendo que foi constituída uma comissão multi  
63 campi para uma programação uniforme e assim que for finalizada será apresentada aos  
64 conselheiros. A Sra. Giovanna Ferreira Oliveira, representante discente, perguntou sobre a  
65 participação dos estudantes nessa comissão e a Profa. Claudia afirmou que os discentes terão  
66 representação e que o Sr. Djalma Ribeiro Junior, Secretário Geral de Ações Afirmativas,  
67 Diversidade e Equidade (SAADE), é o responsável por esse convite. **2. Ordem do dia: 2.1.** Ata  
68 da 66ª reunião do CoG, o Sr. Leandro Moreira Gonçalves, representante discente, pediu para  
69 que fosse incluído na ata a solicitação de participação dos estudantes no processo de  
70 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia. **2.2. Homologações das decisões**  
71 **tomadas pela ProGrad, ad-referendum do CoG, com relação aos seguintes assuntos:**  
72 **2.2.1.** Processo nº 23112.003405/2014-41 - Termo aditivo para renovação de convênio para  
73 atividades de ensino clínico e para concessão de estágio entre a Santa Casa de São Carlos e  
74 a UFSCar, aprovado por unanimidade. **2.2.2.** Processo nº 23112.003817/2016-43 – Acordo de  
75 Cooperação para realização de estágio entre UFSCar e o Agente de Integração Stag Central  
76 de Estágios S.S LTDA – EPP, aprovado por unanimidade. **2.2.3.** Calendários Administrativos e  
77 Acadêmicos de Curso Anual e do campus Lagoa do Sino, aprovados por unanimidade. **2.3.**  
78 **Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação: 2.3.1.**  
79 Processo nº 23112.004897/2016-54 – Acordo geral de Cooperação internacional entre  
80 Universidade do Rosário (Colômbia) e UFSCar, aprovado por unanimidade. 2.3.2. O Sr.  
81 presidente passou a palavra ao Sr. Wagner Souza dos Santos, Coordenador da  
82 Coordenadoria de Ingresso na Graduação, que apresentou a minuta do regulamento para  
83 ingresso na graduação em 2017. A discente Giovanna pediu esclarecimentos sobre os  
84 ingressantes que aguardam os resultados das bolsas e por não serem incorporados na  
85 Universidade não tem nenhum tipo de assistência da instituição, relatou também que em anos  
86 anteriores os estudantes da moradia acomodaram jovens nessa situação e a pedido da  
87 ProACE esses apartamentos foram trancados sob a justificativa de que essa atitude não seria  
88 correta. Em resposta Sra. Francly Mary Alves Back, Pró-Reitora Adjunta da ProACE, explicou



89 sobre a importância da separação do que é ingresso na universidade e o que é ingresso na  
90 assistência estudantil, sendo dois atos com editais diferenciados. Referente ao processo de  
91 assistência estudantil somente é candidato ao programa estudantes da UFSCar, ou seja,  
92 aqueles que passaram pelo processo seletivo e já tem sua matrícula garantida, já os  
93 candidatos dos grupos um e dois somente serão alunos da universidade se forem aprovados  
94 na avaliação socioeconômica. A medida tomada em relação a esses candidatos que ainda  
95 estão em análise, é uma forma de precaução caso eles forem indeferidos para que não haja  
96 um desgaste desnecessário e traumático, visto que eles já estariam usufruindo os benefícios  
97 de ser estudante e de acordo com o calendário da UFSCar esse jovem já sabe em qual data  
98 receberá a resposta da análise. O discente Leandro expõe a sua preocupação ao item 11 da  
99 minuta de não considerar o candidato como estudante. A Profa. Claudia esclareceu dizendo  
100 que essa medida é tomada para preservar os candidatos e que já ocorreram situações, na  
101 qual se julgavam estudantes da UFSCar e se deram conta apenas no final do semestre de que  
102 foram indeferidos, causando assim um grande desgaste. A discente Giovana questiona qual  
103 medida será tomada para com esses candidatos, pois muitos não têm condições financeiras  
104 para se manterem até o resultado da análise e solicitou que seja incluída na minuta um  
105 suporte a esses candidatos. O Sr. Wagner reafirma que as mudanças feitas no edital deste  
106 ano, procuraram apenas deixar mais claras as condições já destacadas pela ProACE em  
107 relação ao momento no qual os estudantes passam a integrar o registro acadêmico e,  
108 portanto, podem recorrer à ProACE para requerer auxílios e assistência estudantil. O Prof. Dr.  
109 Leonardo Antônio de Andrade, Pró-Reitor da ProACE diz ser necessária a destinação de  
110 verbas para esse suporte e cabe ao ConsUni essa decisão e uma das metas da ProACE é a  
111 criação do regimento interno da moradia, onde haja o controle de acesso, pois ao hospedar  
112 um jovem que ainda não é estudante da UFSCar coloca-se em risco os demais, pois não  
113 conhece o indivíduo que nem possui os registros adequados. O Sr. presidente acrescentou  
114 dizendo que a proposta apresentada na minuta esta dentro das normativas com amparo  
115 constitucional e que mesmo tendo a preocupação com esses candidatos o assunto pertence  
116 ao ConsUni para deliberação. Na sequência encaminhou para votação sendo a minuta  
117 deferida com 41 votos favoráveis e 09 abstenções. Na sequência o Prof. Dr. Mário Augusto de  
118 Souza solicitou a retirada do item 2.2.3. da pauta referente a reformulação do Projeto  
119 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação do *campus* Sorocaba.  
120 Passou-se ao item seguinte, processo nº 23112.004909/2016-41 solicitação do Ministério da  
121 Educação para uma matrícula de cortesia no curso de Medicina para a esposa do conselheiro  
122 na embaixada da República de Camarões. Após alguns esclarecimentos o Sr. presidente  
123 encaminhou para votação, sendo o pedido indeferido com 45 votos contrários. O Prof. Ademir  
124 encerrou a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. Eu, Simone M.  
125 Confella Aguiaro, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos  
126 membros presentes.

127 Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira \_\_\_\_\_

128 Presidente do Conselho de Graduação

129 Profa. Dra. Andréa Cristina Peripato \_\_\_\_\_

130 Coord. Bach. Ciências Biológicas

131 Profa. Dra. Adriana Barbieri Feliciano \_\_\_\_\_

132 Coord. Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [prograd@ufscar.br](mailto:prograd@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

- 
- 133 Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia \_\_\_\_\_
- 134 Coord. Curso de Engenharia Civil
- 135 Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva \_\_\_\_\_
- 136 Coord. Curso Engenharia de Materiais
- 137 Prof. Dr. Marcelo Suetake \_\_\_\_\_
- 138 Coord. Curso de Engenharia Elétrica
- 139 Prof. Dr. Armando Ítalo
- 140 Prof. Ms. Pedro Ferreira Filho \_\_\_\_\_
- 141 Coord. Curso de Estatística.
- 142 Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Sória \_\_\_\_\_
- 143 Coord. Curso de Filosofia
- 144 Prof. Dr. Mauricio Jamami \_\_\_\_\_
- 145 Coord. Curso de Fisioterapia
- 146 Prof. Dra. Karina Gramani Say \_\_\_\_\_
- 147 Coord. Curso de Gerontologia
- 148 Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai \_\_\_\_\_
- 149 Coord. Curso de Gestão e Análise Ambiental
- 150 Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro \_\_\_\_\_
- 151 Vice-Coord. Curso de Libras
- 152 Profa. Dra. Carolina de Paula Machado \_\_\_\_\_
- 153 Coord. Curso de Linguística
- 154 Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto \_\_\_\_\_
- 155 Coord. Curso de Matemática
- 156 Prof. Dr. Ubiratan Cardinalli Adler \_\_\_\_\_
- 157 Coord. Curso de Medicina
- 158 Prof. Ms. José Alessandro Gonçalves da Silva \_\_\_\_\_
- 159 Coord. Curso de Música
- 160 Profa. Dra. Renata Maria Moschen Nascente \_\_\_\_\_
- 161 Coord. Curso de Pedagogia
- 162 Profa. Dra. Patrícia Waltz Schelini \_\_\_\_\_
- 163 Coord. Curso de Psicologia
- 164 Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro \_\_\_\_\_
- 165 Vice-Coord. Curso de Bacharelado Química
- 166 Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza \_\_\_\_\_
- 167 Coord. Curso de Lic. Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [prograd@ufscar.br](mailto:prograd@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

- 168 Profa. Dra. Gerusa Ferreira Lourenço \_\_\_\_\_
- 169 Coord. Curso de Terapia Ocupacional \_\_\_\_\_
- 170 Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta \_\_\_\_\_
- 171 Coord. Curso de Engenharia Ambiental – EaD \_\_\_\_\_
- 172 Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza \_\_\_\_\_
- 173 Coord. Curso de Lic. Pedagogia – EaD \_\_\_\_\_
- 174 Prof. Dr. Delano Medeiros Beder \_\_\_\_\_
- 175 Coord. Curso de Sistema de Informação – EaD \_\_\_\_\_
- 176 **Representantes de Centros:**
- 177 Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio \_\_\_\_\_
- 178 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde \_\_\_\_\_
- 179 Prof. Dr. Fernando Stanzione Galizia \_\_\_\_\_
- 180 Centro de Educação e Ciências Humanas \_\_\_\_\_
- 181 **Representantes Técnicos – Administrativos:**
- 182 Ester Almeida Helmer \_\_\_\_\_
- 183 Pedro Ivo de Castro Oyama \_\_\_\_\_
- 184 **Representantes Discentes:**
- 185 Dayane Teixeira Almeida \_\_\_\_\_
- 186 Juliana Perim Sena \_\_\_\_\_
- 187 Giovanna Ferreira Oliveira \_\_\_\_\_
- 188 William Christian da Silva \_\_\_\_\_
- 189 Rebeca de Almeida Hotops \_\_\_\_\_
- 190 Ingrid Yasmine Maneste \_\_\_\_\_
- 191 Flávio de Carvalho Juruna \_\_\_\_\_
- 192 Leandro Moreira Gonçalves \_\_\_\_\_
- 193 Alessandra de Moraes Souza \_\_\_\_\_
- 194 Stefani Raquel S. Fritsch \_\_\_\_\_
- 195 Bruno Fernandes \_\_\_\_\_
- 196 Otávio Macacari \_\_\_\_\_
- 197 Théo Brunette Fernandes \_\_\_\_\_
- 198 Bruno de Castro Paul Schultze \_\_\_\_\_
- 199 Anne Caroline Soares da Silva \_\_\_\_\_
- 200 Suplentes:
- 201 Gustavo Garcia da Costa \_\_\_\_\_
- 202 Camila Ignácio \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [prograd@ufscar.br](mailto:prograd@ufscar.br)

**ProGrad**

**Pró-Reitoria  
de Graduação**

- 203 Flávia Caroline Augusto Salmázio \_\_\_\_\_
- 204 Lauro André Coutinho Lourenço \_\_\_\_\_
- 205 Henrique Succi Lopes \_\_\_\_\_